

Conforme Edital nº 01/2011 do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas**, a empresa organizadora torna público Julgamento dos Recursos Referente ao resultado das Provas Objetivas divulgado em **18/05/2012**, conforme a seguir:

Cargos de nível Fundamental e Médio

Deusânia Ribeiro	Agente Administrativo
O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 32,5. O Recurso foi INDEFERIDO .	
Círio César Bernadino de Oliveira	Agente Administrativo
O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos do candidato é de 52,5. O Recurso foi INDEFERIDO .	
Kelly de Sousa Morais	Aux. Téc de Enfermagem ESF
As questões 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 foram retificadas no Gabarito Oficial, portanto o recurso foi DEFERIDO . A nota de todos os candidatos do referido cargo foi retificada conforme resultado divulgado em 01/06/2012. Retifica-se o julgamento de recurso divulgado anteriormente para a questão nº 38.	
Kássia Darcilene Mendes	Fiscal de Meio Ambiente
<p>Questão 14 Cegalla, em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 48ª edição revista, ano 2010, à p.458, diz: Sendo o sujeito um dos pronomes interrogativos quais ? quantos? ou um dos indefinidos muitos, poucos, etc., seguidos de pronomes nós e vós, o verbo concordará, por atração, com estes últimos, ou, o que é mais lógico, na 3ª pessoa do plural. Observação: Estando o pronome no singular, no singular ficará o verbo. E cita exatamente o exemplo da frase usada na questão acima: Qual de vós testemunhou o fato? Outro gramático, Ulisses Infante, diz a mesma coisa: Nos casos em que o interrogativo ou indefinido estiver no singular, o verbo ficará no singular. E exemplifica: Qual de nós é capaz?</p> <p>CONCLUSÃO Logo, a resposta correta é a letra "B", recurso INDEFERIDO.</p> <p>Questão 26</p> <p>Recurso INDEFERIDO de acordo com o texto:</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p>Dos Atos de Improbidade Administrativa</p> <p style="text-align: center;">Seção I</p> <p style="text-align: center;">Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito</p> <p>Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:</p> <p style="background-color: #e0e0e0;">X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;</p> <p style="text-align: center;">Seção II</p> <p style="text-align: center;">Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário</p> <p>Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou</p>	

haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei; (...)

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CONCLUSÃO

O recurso foi **INDEFERIDO**, portanto mantém – se a alternativa “A”.

Daniel Xavier

Motorista

QUESTAO 32

A questão prima por aspectos voltados pela atenção, interpretação e conhecimentos específicos do assunto abordado. Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e idéias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. O comando da questão solicita marcação da alternativa que “não se pode considerar” à temática explorada: “uso dos retrovisores de um carro”. O que no caso, confere à alternativa “D”. Em direção defensiva, o adequado uso dos retrovisores de um carro não pode ficar restrito aos retrovisores internos nem mesmo aos ruídos. A atenção deve ser múltipla e diversificada, pois as manobras em um veículo automotor consideram várias variáveis (espaço, comandos automotivos, trânsito, transeuntes entre outros). Houve por parte do candidato má interpretação da questão, em especial da alternativa “D”, a qual é sentenciada pelo advérbio de exclusão (APENAS) temática explorada.

CONCLUSÃO

E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo **INDEFERIMENTO** do recurso em questão.

Elisiane P. Assis Marques

Técnico em Saúde Bucal ESF

O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 47,5. O Recurso foi **INDEFERIDO**.

Cláudia Regina dos Santos Almeida
Darcilene Mariana Rodrigues
Taís Cristina Silvestre Santos Viana

Técnico em Saúde Bucal ESF

Questão 33

Segundo a LEI N° 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Art. 5º Competem ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal: I - participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, ou seja, é facultado a este profissional exercer o treinamento do ASB entre outros profissionais, porém se esta prática de treinamento envolver procedimentos clínicos, tais como escovação supervisionada, levantamento epidemiológico e campanhas de prevenção; mesmo que sejam de educação em saúde é considerada atividade clínica.

CONCLUSÃO

Recurso INDEFERIDO, mantém – se a alternativa “C”.

Questão 38

Após reavaliação da banca, acata-se o recurso, devendo retificar o Gabarito do Concurso.

CONCLUSÃO

Recurso DEFEIRDO, retifica-se o gabarito para a letra “D”.

Referente a pontuação da candidata **Darcilene Mariana Rodrigues** ,o Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 47,5. O Recurso foi **INDEFERIDO**.

Cargos de nível Superior

Érica Fernanda Nogueira Santos Torres

Arquiteto

Questão 3

Na verdade, na alternativa “A” onde está escrito primeiro parágrafo, deveria estar escrito segundo parágrafo, pois é nesse que existem travessões. Houve um erro de digitação que tornou a questão nula.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso é **INDEFERIDO**. A questão mantém – se **ANULADA**.

Questão 11

O autor demonstra estar envergonhado, indignado e decepcionado o tempo todo, principalmente quando diz que “Big Brother é o que há de pior na TV”. Há outros fatos comentados por ele como o de um grande jornalista como Bial se submeter a apresentar um programa dessa natureza; a atitude de um repórter chamar os integrantes do programa de heróis; a grande quantia arrecadada e o que se poderia fazer com tal quantia; finalmente questiona a destruição dos valores morais de nossa sociedade. Tudo isso lhe causa vergonha, indignação e decepção. Já impotente ele não se sente, inclusive ele está questionando o Big Brother e usando sua capacidade de escritor para criticar o programa.

CONCLUSÃO

O recurso é **PROCEDENTE**, logo, a resposta correta é a letra B, retificando o gabarito oficial.

Questão 18

Os participios regulares são usados junto aos verbos ter e haver (como imprimido) e os irregulares junto aos verbos ser e estar(expulso – coberto _ acesas).

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra B. O recurso é **PROCEDENTE**. Retifica-se o gabarito oficial.

Questão 27

Recurso **DEFERIDO**, após reavaliação da banca, que retifica o Gabarito Oficial anulando a questão.

Questão 30

Recurso **DEFERIDO**, após reavaliação da banca, que retifica o Gabarito Oficial anulando a questão.

Cristine Duarte Alves

Assistente Social Secretaria Desenv.

Recurso **DEFERIDO**, pontuação do Título da candidata retificado, no valor de 1,00 (um) ponto - Pós Graduação.

Eliene da Conceição de Paula

Enfermeiro

O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 60,00 pontos. O Recurso foi **INDEFERIDO**.

Luciana Paiva Tomaz

Enfermeiro

Questão 4

A resposta correta é evidente, mas o item flexões dos adjetivos não consta no edital. A questão 04 foi anulada porque, embora o edital cite CLASSES DE PALAVRAS, não explicita FLEXÕES que são de gênero, número e grau. Na questão proposta o item C aborda grau dos adjetivos. Embora seja um assunto elementar, fez-se necessária a anulação da questão.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso foi **INDEFERIDO**, mantem-se a anulação da questão.

Questão 8

Os substantivos testemunha e cônjuge têm uma só forma para os dois gêneros. (Conferir em qualquer gramática). Embora seja um assunto muito elementar, é preciso considerar que a classe de palavras substantivo não consta no edital, portanto a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO

Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a anulação da questão.

Questão 11

O autor demonstra estar envergonhado, indignado e decepcionado o tempo todo, principalmente quando diz que “Big Brother é o que há de pior na TV”. Há outros fatos comentados por ele como o de um grande jornalista como Bial se submeter a apresentar um programa dessa natureza; a atitude de um repórter chamar os integrantes do programa de heróis; a grande quantia arrecadada e o que se poderia fazer com tal quantia; finalmente questiona a destruição dos valores morais de nossa sociedade. Tudo isso lhe causa vergonha, indignação e decepção. Já

impotente ele não se sente, inclusive ele está questionando o Big Brother e usando sua capacidade de escritor para criticar o programa.

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra B, recurso **DEFERIDO**, retificando o Gabarito Oficial.

Questão 18

Os participios regulares são usados junto aos verbos ter e haver (como imprimido) e os irregulares junto aos verbos ser e estar(expulso – coberto _ acesas).

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra B, recurso **DEFERIDO**, retificando o Gabarito Oficial.

Questão 30

Recurso **DEFERIDO**, a questão foi anulada após reavaliação da banca.

Questão 35

Recurso **INDEFERIDO**, pois o cargo da candidata citada no recurso é Enfermeiro ESF. Mantem-se a alternativa “C” para o cargo de Enfermeiro.

Alexandra Áurea Neves

Enfermeiro ESF

O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 70,00 pontos. O Recurso foi **DEFERIDO** devido à retificação do Gabarito Oficial.

Micheline Brandão

Enfermeiro ESF

O recurso foi **DEFERIDO**, pois houve alteração no Gabarito Oficial, retificando a nota conforme resultado em 01/06/2012.

Questão 39

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se o gabarito para letra “C”.

Questão 40

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se o gabarito para letra “A”.

Fabírcia Cecília Marques Ribeiro

Júlia Ranieri Mendes

Marlene Maia Marques

Patrícia Vinagre Siqueira

Raniella Patrícia Silva Marques

Enfermeiro ESF

Questão 3

Na verdade, na alternativa “A” onde está escrito primeiro parágrafo, deveria estar escrito segundo parágrafo, pois é nesse que existem travessões.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso é **INDEFERIDO**, mantendo a anulação da questão.

Questão 4

A resposta correta é evidente, mas o item flexões dos adjetivos não consta no Edital. A questão 04 foi anulada porque, embora o edital cite CLASSES DE PALAVRAS, não explicita FLEXÕES que são de gênero, número e grau. Na questão proposta o item “C” aborda grau dos adjetivos. Embora seja um assunto elementar, fez-se necessária a anulação da questão.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso é **INDEFERIDO**, mantendo a anulação da questão.

Questão 11

O autor demonstra estar envergonhado, indignado e decepcionado o tempo todo, principalmente quando diz que “Big Brother é o que há de pior na TV”. Há outros fatos comentados por ele como o de um grande jornalista como Bial se submeter a apresentar um programa dessa natureza; a atitude de um repórter chamar os integrantes do programa de heróis; a grande quantia arrecadada e o que se poderia fazer com tal quantia; finalmente questiona a destruição dos valores morais de nossa sociedade. Tudo isso lhe causa vergonha, indignação e decepção. Já impotente ele não se sente, inclusive ele está questionando o Big Brother e usando sua capacidade de escritor para criticar o programa.

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra “B”; recurso **PROCEDENTE**. Retifica-se o Gabarito Oficial.

Questão 18

Os participios regulares são usados junto aos verbos ter e haver (como imprimido) e os irregulares junto aos verbos ser e estar(expulso – coberto _ acesas).

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra “B”, o recurso é **PROCEDENTE**. Retifica-se o Gabarito Oficial.

Questão 27

Recurso **DEFERIDO**, a questão foi anulada, após reavaliação da banca.

Questão 30

Recurso **DEFERIDO**, a questão foi anulada, após reavaliação da banca.

Questão 34

Recurso **DEFERIDO**. A questão foi anulada, após reavaliação da banca.

Questão 35

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se o gabarito para letra “A”.

Questão 39

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se o gabarito para letra “C”.

Questão 40

Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se o gabarito para letra “A”.

Laurentina Moreira dos Santos

Epidemiologista

Questão 3

Na verdade, na alternativa “A” onde está escrito primeiro parágrafo, deveria estar escrito segundo parágrafo, pois é nesse que existem travessões. Houve um erro de digitação que tornou a questão nula.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso é **IMPROCEDENTE**. A questão mantém – se **ANULADA**.

Questão 8

Os substantivos testemunha e cônjuge têm uma só forma para os dois gêneros. (Conferir em qualquer gramática). Embora seja um assunto muito elementar, é preciso considerar que a classe de palavras substantivo não consta no edital, portanto a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO

Logo, o recurso é **IMPROCEDENTE**, mantém – se **ANULADA**.

Questão 11

O autor demonstra estar envergonhado, indignado e decepcionado o tempo todo, principalmente quando diz que “Big Brother é o que há de pior na TV”. Há outros fatos comentados por ele como o de um grande jornalista como Bial se submeter a apresentar um programa dessa natureza; a atitude de um repórter chamar os integrantes do programa de heróis; a grande quantia arrecadada e o que se poderia fazer com tal quantia; finalmente questiona a destruição dos valores morais de nossa sociedade. Tudo isso lhe causa vergonha, indignação e decepção.

Já impotente ele não se sente, inclusive ele está questionando o Big Brother e usando sua capacidade de escritor para criticar o programa.

CONCLUSÃO

Logo, a resposta correta é a letra B, o recurso é **DEFERIDO**, retificando-se o Gabarito Oficial.

Questão 27

Recurso **INDEFERIDO**, a resposta correta é a letra “C”, conforme Programa de Provas, item 3, fls. 23.

Questão 30

Recurso **DEFERIDO**, a questão foi anulada após reavaliação da banca.

Dara Leonarda Marçal

Keyce Kreppel

Fisioterapeuta

Questão 33

A questão está bem clara quando pede a angulação do joelho no plano SAGITAL, e não no plano frontal ou posterior como está expresso no recurso enviado pela candidata. A mesma está correta quando não deve levar em consideração apenas um autor, e quando diz que há muitas formas de avaliação postural, porém a questão solicita a

angulação da articulação do joelho, apenas ao plano sagital. Segundo o LIVRO DIAGNÓSTICO CLÍNICO POSTURAL Um guia prático da autora Angela Santos, página 73 a 74 o exame do joelho é realizado da seguinte forma:

COMO REALIZAR O EXAME

1. O paciente permanece em pé, mantém os pés em posição de passo.
2. O terapeuta palpa a região do trocanter maior femoral e marca o ponto central desta proeminência óssea.
3. Na região do joelho, o terapeuta, que corresponde aproximadamente ao centro do côndilo femoral externo.
4. Na região do pé, o terapeuta marca o centro do maléolo externo.
5. Com uma régua longa, o terapeuta traça uma reta que reúne o ponto correspondente ao trocanter ao centro do côndilo externo, e a reta que reúne o centro do côndilo externo ao maléolo externo.

COMO ELABORAR O DIAGNÓSTICO

1. Essas duas linhas devem formar um ângulo de 175 graus a 170 graus, aberto à frente, correspondente aos 5 a 10 graus normais de hiperextensão do joelho, o que permite um relaxamento do quadríceps na poseção em pé.
2. **Se essas linhas formarem um ângulo menor do que 170 graus, o joelho encontra-se em *recurvatum*.**
3. **Se essas linhas formarem um ângulo acima de 180 graus, o joelho está em flexo.**

Em caso de dúvida, o terapeuta palpa a patelas, tentando deslocá-la de fora para dentro, confirmando se ela está solta, o que corresponde ao joelho em hiperextensão e ao quadríceps relaxado, ou se está presa, o que corresponde ao quadríceps em contração, para impedir aumento de flexão e colapso do joelho.

CONCLUSÃO

O Recurso foi **INDEFERIDO**, mantém-se a alternativa "B".

Questão 37

Segundo o livro BASES DA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA TERAPIA INTENSIVA E REABILITAÇÃO da Autora Maria da Glória Rodrigues Machado, Capítulo 17, páginas 191 a 195, que inclusive é uma das bibliografias recomendadas pelo concurso, os sistemas de baixo fluxo dependem da existência de um reservatório anatômico (cavidade nasal ou oral) ou artificial de oxigênio, do fluxo de gás fornecido, da frequência respiratória, do volume corrente e do volume minuto do paciente. Portanto as cânulas nasais enquadram-se numa forma de oxigenoterapia a baixo fluxo porque são confortáveis e permitem que o paciente possa falar, tossir e se alimentar durante seu uso, podendo atingir FiO₂ que varia de 24 a 44% com fluxo de 1 a 6L/ min. Ocorre variação de 4% entre cada valor de fluxo ajustado. A utilização de fluxos superiores, nesse sistema, não é indicada devido ao risco de irritação local e dermatites. A tenda facial é também conhecida como máscara de macronebulização. Permite alcançar uma FiO₂ de 21 a 40% (dependendo do tipo de nebulizador) com fluxos de 6 a 15L/ min. Assim como na máscara facial simples, fluxos inferiores a 5L/ min aumentam o risco de reinalação de CO₂ e devem ser evitados. A tenda facial é indicada principalmente para pacientes com trauma facial ou para aqueles que não toleram a máscara facial. E o colar de traqueostomia é conhecido também como máscara de traqueostomia. Permite alcançar uma FiO₂ de 35 a 60% (dependendo do tipo de nebulizador) com fluxos de 6 a 15L/ min. Tornando indeferido o recurso da candidata.

CONCLUSÃO

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se a alternativa "A".

Questão 40

Segundo o livro BASES DA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA TERAPIA INTENSIVA E REABILITAÇÃO da Autora Maria da Glória Rodrigues Machado, Capítulo 3, páginas 29, 30 e 31, que inclusive é uma das bibliografias recomendadas pelo concurso, a técnica AFE consiste em uma expiração ativa ou passiva associada a um movimento toracoabdominal sincronizado gerado pela compressão manual do fisioterapeuta, durante a fase expiratória do paciente. Dessa maneira promove-se um esvaziamento passivo do ar presente nos pulmões, facilitando o deslocamento das secreções. Tál técnica foi sugerida e apresentada por Barthe, em 1976, como tratamento da mucivicidose. Já a ELTGOL é uma técnica proposta pelo fisioterapeuta Guy Postiaux, e consiste em realizar uma expiração lenta total com a glote aberta, estando o paciente com região a ser desobstruída em decúbito homolateral. Se a questão pedisse a manobra ELTGOL como resposta correta, a mesma teria frisado na seguinte definição: **Expiração lenta total com a glote aberta, estando o paciente com região a ser desobstruída em decúbito homolateral**, e não em **uma expiração ativa ou passiva** Mesmo porque quase todas as manobras para higiene brônquica ou remoção de secreção consistem numa expiração do paciente com uma pressão toracoabdominal, assim tornando a alternativa (A) ELPR também correta, sendo a mesma considerada uma modalidade pediátrica da ELTGOL.

CONCLUSÃO

Recurso **INDEFERIDO**, mantém-se a alternativa "B".

Dayse Mara de Oliveira Freitas	Nutricionista
Conforme Cartão Resposta, retifica-se a nota da candidata para 72,0 pontos; recurso DEFERIDO .	
Viviana Marques Flores	Nutricionista
Recurso DEFERIDO , conforme Gabarito Oficial retificado: questão 39 – “D” e 40 – “B”.	
Arlete Augusta dos Santos	Pedagogo Supervisor
O Cartão Resposta foi conferido e o total de pontos da candidata é de 57,5. Recurso INDEFERIDO .	
Soraia Silva de Oliveira Nogueira Temerita Maria da Cunha Nogueira	Professor de Educação Básica (PEB)
Os títulos das candidatas foram INDEFERIDOS por intempestividade, com fulcro nos itens 4.3.6 e 4.3.7 do Edital.	
Teresinha Zélia Pinto de Queiroz	Psicólogo da Saúde
Os títulos da candidata foram DEFERIDOS com respectiva retificação da classificação em 06/06/2012. A assessoria jurídica informa que a questão 36 mantém-se anulada.	

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2012.

Seap Consultoria & Concursos Públicos

- Retificado para inscrição 005215 em 06/06/2012.